



DECRETO Nº 2, de 2 de Janeiro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARROCAS e autorização contida na Lei Municipal nº 465/2023, de 28 de Agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.004.12.122.5.2051-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 70.000,00
04.004.12.365.4.2012-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.540.1070.0000 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 100,00
04.004.12.368.6.1004-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 36.000,00
Total do Órgão	R\$ 106.100,00

06.000 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.012 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

06.012.8.243.11.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 14.000,00
Total do Órgão	R\$ 14.000,00

07.000 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

07.007 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

07.007.15.451.13.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 600.000,00
07.007.15.452.15.1018-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 60.001,00
07.007.15.452.15.1018-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.500,00
07.007.15.452.15.1018-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 18.003,00
07.007.17.605.12.1023-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.500,00
07.007.26.782.13.1033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.700.0000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	R\$ 379.943,73
Total do Órgão	R\$ 1.071.947,73

09.000 - SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E LAZER

09.009 - SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E LAZER

09.009.27.812.17.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00
09.009.27.812.17.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 53.000,00
09.009.27.812.17.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 500,00
Total do Órgão	R\$ 103.500,00
Total dos Créditos	R\$ 1.295.547,73

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARROCAS
C.N.P.J.: 04.216.287/0001-42
Município: BARROCAS

Página: 2/ 3

Data de Emissão: 28/02/2024

04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.004.12.122.5.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 70.000,00
04.004.12.365.4.2012-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.542.1070.0000 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 100,00
04.004.12.368.6.1006-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 36.000,00
Total do Órgão	R\$ 106.100,00

06.000 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.011.8.243.10.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 14.000,00
Total do Órgão	R\$ 14.000,00

07.000 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

07.007 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

07.007.15.451.13.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 60.001,00
07.007.15.451.13.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.700.0000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	R\$ 379.943,73
07.007.17.512.12.1019-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 18.003,00
07.007.17.605.12.1024-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.500,00
07.007.25.752.15.1022-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.500,00
07.007.26.782.13.1033-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 600.000,00
Total do Órgão	R\$ 1.071.947,73

09.000 - SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E LAZER

09.009 - SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E LAZER

09.009.27.812.17.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 53.000,00
09.009.27.812.17.2016-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 500,00
09.009.27.812.17.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00
Total do Órgão	R\$ 103.500,00
Total da Anulação	R\$ 1.295.547,73



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARROCAS
C.N.P.J.: 04.216.287/0001-42
Município: BARROCAS

Página: 3/ 3
Data de Emissão: 28/02/2024

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Janeiro de 2024.

JOSÉ JAILSON LIMA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
864.660.035-15

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.0000	209.504,00	209.504,00
1.500.1001.0000	106.000,00	106.000,00
1.540.1070.0000	100,00	0,00
1.542.1070.0000	0,00	100,00
1.700.0000.0000	379.943,73	379.943,73
1.704.0000.0000	600.000,00	600.000,00
Total Recurso	1.295.547,73	1.295.547,73